

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmilson Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmilson Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmisley Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Walmisley Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2026, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Souseiro ao Senhor **Waldonildo Benevenuto Pinto**, e adota outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseiro ao Senhor **Waldonildo Benevenuto Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseiro.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTES
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria do Vereador Denis Formiga.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Escritor **Thiago Benevenuto Lira Pinto**, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Escritor, **Thiago Benevenuto Lira Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Medalha será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Souseiro ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseiro ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseiro.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do Vereador Denis Formiga.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1844 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, 09.319.013/0001-00

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Unidade: 22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Recursos próprios do município - FUS/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Outros.

Classificação Funcional: 10 302 1004 1075 MANUTENÇÃO DO CENTRO

OFTALMOLOGICO MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 08/10/2026

VALOR TOTAL: R\$ 31.536,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 20 de outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB